



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria n. 31, de 9 de março de 2020

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO SOARES GARCIA, cadastro n. 990300, DIRETOR GERAL**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal do **Acordo n. 1/2017/TCE-RO**, cujo objeto é estabelecer cooperação técnica entre TCE-RO e OAB-RO para ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a integração entre as instituições compromissadas, nas diversas esferas de atuação, com o intuito de promover o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias direcionadas à capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos e outros.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) **EVANICE DOS SANTOS, cadastro n. 990537, DIRETORA SETORIAL**, e atuará na condição de **suplente** em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) Fiscal e o(a) Suplente quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do acordo/convênio juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do Acordo n. **1/2017/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **001206/2020/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

CLEICE DE PONTES BERNARDO

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária**, em 09/03/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0189561** e o código CRC **71E39BDD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 001206/2020

SEI nº 0189561

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009